

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

PROCESSO Nº 193/2024

1 – OBJETO

Prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota do Município, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento., conforme especificações abaixo:

| Item | Código | Especificação | Quantidade | Unidade | Valor | Valor |
|------|---------|---|------------|---------|--------------|-----------|
| nº | sistema | | | | Unitário R\$ | Total R\$ |
| 1 | 91801 | RASTREADOR - KIT INSTALAÇÃO | 06 | Un | 150,00 | 900,00 |
| | | Kit de instalação contendo módulo rastreador, | | | | |
| | | comunicação GPRS, módulo de identificação de | | | | |
| | | motorista, em regime de comodato. | | | | |
| 2 | 91802 | MONITORAMENTO DE VEÍCULOS | 12 | Mês | 390,00 | 4.680,00 |
| | | Execução do monitoramento mensal, pelo período | | | | |
| | | de 12 meses, conforme medição do quantitativo | | | | |
| | | de equipamentos instalados, cujo monitoramento | | | | |
| | | deverá compreender e possibilitar, no mínimo, o | | | | |
| | | seguinte: | | | | |
| | | - Km percorrido mensal, semanal e diário; | | | | |
| | | - Km percorrido durante o dia; | | | | |
| | | - Km percorrido durante a noite; | | | | |
| | | - Km percorrido total; | | | | |
| | | - Tempo de ignição ligada com veículo parado; | | | | |
| | | - Velocidade média; | | | | |
| | | - Média de velocidade máxima; | | | | |
| | | - Dias sem uso do veículo/máquina; | | | | |
| | | - Tempo do motor ocioso; | | | | |
| | | - Controle de abastecimento; | | | | |
| | | - Definição de itinerário; | | | | |
| | | - Trajeto percorrido; | | | | |
| | | - Cálculo de distância; | | | | |
| | | - Controle de velocidade. | | | | |

Valor Total da <u>Dispensa 20/2024</u>: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

- 1.2 ORIGEM: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- 1.2.1 Local da entrega/execução dos serviços: Garagem Municipal Rua Marília n° 665 Bairro Padre Ulrico, no município de Francisco Beltrão PR.
- 1.2.2 Prazo de entrega e instalação: até 10(dez) dias contados da requisição e nota de empenho.

2 - FORNECEDOR

METAVISION IND E COM DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ N°: 81.378.069/0001-55

ENDEREÇO: Rua José Faron nº 652, CEP 85503-320 – Bairro Fraron – Pato Branco/Paraná.

3 – FUNDAMENTAÇÃO

Enquadramento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 98/2024.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

4 - JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet, irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Francisco Beltrão - PR, bem como suprir a necessidade de um controle mais efetivo das rotas realizadas durante as atividades desta instituição. Da mesma forma, enfatizamos que a contratação de tal objeto destina-se também à prevenção de roubos, furtos, sinistros e outros eventos que possam vir a causar perdas ou danos ao erário público, de outra feita, o objeto em questão destina-se também a um maior controle de custos dentro do conceito de convergência de Rastreamento/Localização, aumentando assim a produtividade e economicidade na gestão da frota.

O regime de comodato para o fornecimento de módulos rastreadores é justificado, pois apenas fração da frota haverá a necessidade de instalação do equipamento, sendo quantificados 06 (SEIS) módulos rastreadores que serão ser instalados durando o período de vigência do contrato, onde o pagamento será realizado conforme medição do quantitativo de equipamentos instalados, o que deve acontecer sempre no último dia útil de cada mês, mediante aprovação, será autorizado por meio de empenho a emissão da nota fiscal.

A indicação da empresa foi baseada no menor valor de orçamento apresentado.

5 – RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional programática | Elemento de despesa | Fonte |
|-------|---------------|------------------------|---------------------|-------|
| 9290 | 12.002 | 18.542.0801.2.074 | 3.3.90.30.17.00 | 511 |
| 9320 | | 16.342.0601.2.074 | 3.3.90.39.77.99 | 511 |

Os recursos financeiros destinados ao pagamento são provenientes de receita: Taxas - Prestação de Serviços.

6 – PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (doze) Meses.

7 – FORMA DE PAGAMENTO

Até o décimo dia útil do mês subsequente dos serviços atestados e apresentação da Nota Fiscal.

Francisco Beltrão/PR, 18 de abril de 2024.